



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

Estância Turística de Paranapanema, 12 de setembro de 2023.

A/C.: Administração – Compras.

**Requerimento: 1107/2023.**

**Referente à: EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Necessidade e justificativa:**

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS RELACIONADOS A SEGUIR PARA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 10 E 11 DE OUTUBRO. SENDO ASSIM, OS PRODUTOS DEVEM CHEGAR NOS DIAS 05 E 06 DE OUTUBRO. \*PEÇO TAMBÉM QUE ENVIEM AS RECOMENDAÇÕES DE ENTREGA E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS AOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Itens do requerimento:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	U.N	COMPLEMENTO
1	500,00	Leite condensado integral - Leite Condensado Leite Integral, açúcar e lactose (tradicional) cremosa e textura homogênea embalagem primaria 395g atóxica devidamente lacrada e embalagem secundaria apropriada. Instrução Normativa 68/06(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Admin. Determinados pelo Mapa e ANVISA;	un	Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
2	300,00	Creme de Leite - Tradicional, embalagem de 200g: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	un	Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
3	3.000,00	Sorvete de palito sabor chocolate - Sorvete de palito sabor de chocolate; Água, açúcar, leite em pó desnatado, gordura vegetal, cacau estabilizante, espessante outros ingredientes permitidos. Transportado e conservado uma temperatura mínima de -18°C. Embalagem Primaria Plástica, lacrada com validade mínima de 22 Meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 266/05, Rdc 03/07 e alterações	un	Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

		posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA;		
4	3.000,00	-Sorvete de Palito sabor Morango - Sorvete de Palito sabor de morango água, açúcar, leite em pó desnatado, gordura vegetal, polpa de morango estabilizante, espessantes e outros ingredientes permitidos. Transportado e conservado uma temperatura mínima de -18°C. Embalagem primaria plástica, lacrada e com validade mínima de 22 Meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 266/05, Rdc 03/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação no Ato da Entrega aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA;	un	Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
5	5.000,00	Saquinho para embalar Pipoca na cor branca – medida 11cm de largura X 13 cm de altura – embalados em pacotes c/ 50 unidades.	un	Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.
6	5.000,00	Saquinho para embalar cachorro quente na cor branca - medida 08 cm de largura X 18 cm de altura – embalados em pacotes c/ 50 unidades	un	Demais especificações conforme Termo de Referência em anexo.

Observações: RECOMENDAÇÕES PARA ENTREGA DO SORVETE:

- OS SORVETES DEVERÃO SER TRANSPORTADOS EM CAMINHÕES FRIGORÍFICOS ADEQUADOS A ESTE FIM, DOTADOS DE CARROCERIA ISOTÉRMICAS, TIPO BAÚ, EQUIPADO COM UNIDADES PRÓPRIAS DE REFRIGERAÇÃO E SERÃO ENTREGUES PONTO A PONTO, CONFORME O ANEXO II. AS ENTREGAS OCORRERÃO EM UMA SÓ VEZ, CONFORME A GUIA DE ENTREGA DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENVIADA AO FORNECEDOR.

- OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, COM AS INFORMAÇÕES DE PRAZO DE VALIDADE E LOTE, IMPRESSOS, GRAVADOS OU MARCADOS DE FORMA FÁCILMENTE VISÍVEL, LEGÍVEL E INDELÉVEL (RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DA ANVISA), ESSAS INFORMAÇÕES DEVERÃO CONSTAR DIRETAMENTE NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER OS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (RESOLUÇÃO RDC Nº 360 DA ANVISA), ALÉM DAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA NTA 02 DO CÓDIGO SANITÁRIO, ALÉM DE ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS APRESENTADAS NA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, INCLUSIVE A EXIGÊNCIA RELACIONADA AO PRAZO DE VALIDADE.

Certos de podermos contar com o auxílio a as devidas providências agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**PARANAPANEMA**

Rua: Capitão Pinto de Melo, 485 | Bairro: Centro | CEP: 18720-000  
PABX: (14) 3713-9200 | www.paranapanema.sp.gov.br  
E-mail: administracao@paranapanema.sp.gov.br